

## ALERTA!

# Todo cuidado é pouco para se evitar a Febre Amarela



O Sindtaque alerta aos transportadores para a incidência da Febre Amarela, que, segundo o Ministério da Saúde, já vitimou 180 pessoas no País, sendo 65 casos fatais. Para evitar o contágio, antes de viajar não deixe de vacinar. **PÁGINA 3**

Renegociação de dívidas com a Receita Federal pode ser feita até maio  
**PÁGINA 2**

Fraude no uso do Arla 32 pode render multa de até 50 milhões de reais  
**PÁGINA 4**

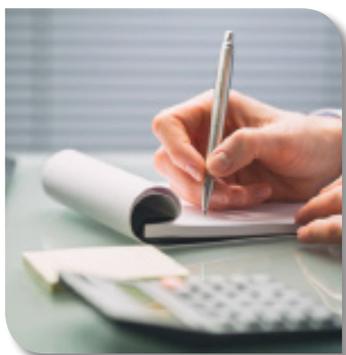
# Adesão ao PRT da Receita Federal pode ser feita até maio

A Receita Federal regulamentou o Programa de Regularização Tributária (PRT), que permite que quaisquer dívidas com a Fazenda Nacional, vencidas até 30 de novembro de 2016, de pessoas físicas ou jurídicas, sejam renegociadas em condições especiais.

O programa foi instituído pela medida provisória 766/2017, publicada em 4 de janeiro. A instrução normativa com as regras do programa foi publicada no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro (IN RFB 1687/2017).

Caso a empresa ou pessoa física possua créditos com a Receita Federal, poderá utilizá-los para liquidar até 80% das dívidas, desde que pague os outros 20% à vista ou parcele 24% da dívida em 24 meses.

Caso não possua créditos, o contribuinte poderá liquidar essa



mesma dívida em até 120 parcelas escalonadas, comprometendo menos recursos nos primeiros anos, ou seja, 0,5% da dívida em 2017; 0,6% em 2018; 0,7% em 2019 e 0,93% nos 84 meses finais.

Para quem possui créditos em valor inferior aos 80% ou 76%, conforme o caso, poderá financiar esse restante em até 60 parcelas, vencíveis após o pagamento à vista de 20% ou após a quitação da 24ª prestação.

Enquanto não consolidada a dívida, o sujeito passivo deverá calcular e recolher o valor

à vista ou o equivalente ao montante dos débitos objeto do parcelamento dividido pelo número de prestações pretendidas.

## Como aderir ao programa

Para aderir ao PRT é necessário preencher um requerimento no site da Receita Federal até 31 de maio de 2017. O contribuinte que já estiver em outros programas de refinanciamento poderá continuar naqueles programas e aderir ao PRT, ou ainda migrar os débitos dos outros programas para o PRT.

Além de reduzir litígios tributários, o Programa de Regularização Tributária proporciona às empresas, cidadãos, e aos órgãos do poder público melhores condições de parcelamento, permitindo a regularização da sua situação fiscal perante a Fazenda Nacional.

## Demanda de transportadoras teve queda de 7,6% em 2016

Até novembro de 2016, as transportadoras tiveram queda de 7,6% nos serviços, de acordo com a Pesquisa Mensal de Serviços (PMS) do IBGE. A situação mais preocupante é a do transporte terrestre, que teve redução média estimada em 10,6%. Os dados são do IBGE, divulgados no dia 1º de fevereiro. Sem demanda, as empresas deixaram de investir e desmobilizaram bens de capital, por exemplo, vendendo veículos e implementos.

De acordo com o IBGE, a fabricação de equipamentos de transporte baixou 21,7% e a produção de veículos automotores, reboques e carrocerias caiu 11,4% no ano passado. Somente a produção de caminhões e ônibus teve queda de 15,2% no ano.

Certificado Digital

A Certificação Digital promove maior segurança e confiabilidade nas transações pela internet, além de um sistema ágil e confiável.

31 3591.3247 / 99167.7474

Fator.com Editor de Glayson  
CRC MG 105123

www.conluckcontabilidade.com.br  
conluckcont@terra.com.br

Rua Emerenciana Pedro da Silva, 210  
Jd. Teresópolis - Betim / MG

**Conluck**  
Contabilidade  
Sempre Pensando em Você!

**Treviso Betim Veículos**  
Revendedor Autorizado

O Pneu certo pra você!

**BFGoodrich**

ST 250 275/80 R22.5  
ST 250 295/80 R22.5

31 2126 9381  
Rod. Fernão Dias, BR 361  
Km 493 - Betim - MG - 32.670-420

**MICHELIN**

**Jacar**  
Pneus

Líder em Tecnologias de Recapagem

**DREBOR**  
**SPD**

Helber: (31) 3539-2800 / 9905-2412  
www.jacarpneus.com.br

**FISCALI**  
RECUPERAÇÃO FISCAL E PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO

Condições especiais para associados do Sindtaque!  
(31) 3281-9049 / fiscali@fiscali.com.br  
www.fiscali.com.br

# Caminhoneiros e pessoas que viajam com frequência devem se vacinar contra a Febre Amarela

O Sindtaque alerta aos transportadores para a incidência de Febre Amarela no País. Segundo dados do Ministério da Saúde, até o dia 6 de fevereiro, 180 casos da doença haviam sido confirmados, com 65 mortes. Desde o início do surto, o órgão recebeu 1.006 notificações.

Minas Gerais é o Estado mais afetado, com 158 casos confirmados e 873 suspeitos. O Espírito Santo tem 18 infecções comprovadas e 91 notificadas, enquanto que São Paulo ocupa o terceiro lugar no número de casos, com quatro confirmados e 10 notificados. Já a Bahia e o Tocantins receberam notificações - 11 e 4, respectivamente -, mas ainda precisam de investigação para comprovar a infecção pelo vírus.



Com o crescimento de casos confirmados de Febre Amarela em diversas localidades do Brasil, caminhoneiros e pessoas que viajam com frequência, especialmente para as regiões onde foram registrados casos da doença, consideradas de risco pelo Ministério da Saúde, devem se vacinar o quanto antes.

Em entrevista à Confederação Nacional dos Transportes (CNT), o médico epidemiologista

do Ambulatório de Saúde do Viajante do Hospital Regional da Asa Norte (HRAN), de Brasília, Luiz Fernando Alves de Carvalho, disse que, para os trabalhadores do setor de transporte, a importância da imunização é ainda maior, pois são profissionais que transitam por diferentes Estados e devem estar vacinados para evitar o contágio pelo mosquito que transmite o vírus causador da doença.

“A vacina contra Febre Amarela é muito importante, porque a área endêmica é muito vasta. Então, todo mundo deve estar vacinado”, falou.

No Brasil, desde 1942 não há registro de casos de Febre Amarela urbana, somente a silvestre, que ocorre nas florestas. O vírus circula entre macacos e é transmitido por mosquitos. Quando uma pessoa não vacinada é picada pelo inseto transmissor, é contagiada.

Conforme o epidemiologista, os surtos de Febre Amarela silvestre são cíclicos, ou seja, ocorrem periodicamente no Brasil, o que aumenta a necessidade de imunização. Segundo o médico, bastam duas doses da vacina para que se esteja protegido.

## Fique atento aos sintomas da doença

Os primeiros sintomas da Febre Amarela são febre de início súbito, calafrios, dor de cabeça, dores nas costas, dores no corpo em geral, náuseas e vômitos, fadiga e fraqueza.

A maioria das infecções são leves ou até mesmo passam despercebidas. Os casos graves, que podem levar à morte, são uma minoria, cerca de 10%. Mas, entre esses casos graves, em 50% ocorre o óbito.

Nos casos graves, pode ocorrer febre

alta, icterícia (coloração amarelada da pele e do branco dos olhos), hemorragia e até choque e insuficiência de múltiplos órgãos, que podem levar à morte.

Para controlar os sintomas, como dores no corpo e cabeça, os médicos costumam prescrever analgésicos e antitérmicos. Salicilatos, como AAS e Aspirina, devem ser evitados, já que seu uso pode favorecer o aparecimento de manifestações hemorrágicas.

### Sintomas da febre amarela

- Febre
- Calafrios
- Dor de cabeça
- Dores nas costas
- Dores no corpo em geral
- Náuseas e vômitos
- Fadiga e fraqueza.



Em casos graves, a pessoa pode desenvolver febre alta, coloração amarelada da pele e do branco dos olhos, hemorragia e, eventualmente, choque e insuficiência de múltiplos órgãos.

# Multa por fraude no uso do Arla 32 pode dar multa de até R\$ 50 mi

O Arla 32 (Agente Redutor Líquido de Óxido de Nitrogênio Automotivo) é indispensável para veículos a diesel equipados com a tecnologia SCR (catalisador de redução seletiva), que passou a ser item obrigatório de fábrica na maioria dos modelos pesados desde 2012.

O reagente deve ser injetado no sistema de escapamento para tratar gases dos motores e reduzir as emissões de óxidos de nitrogênio, que são danosos à saúde humana.

Mas, o consumo do Arla 32 está menor do que se previa, por conta de fraudes, que prejudicam os veículos e também o meio ambiente. Segundo a Associação dos Fabricantes de Equi-

pamentos para Controle de Emissores Veiculares da América do Sul (Afevas), a estimativa é de que o déficit chegue a 45%.

Entre as fraudes que fazem o Arla 32 não ser utilizado da maneira correta estão modificações nos sistemas dos veículos e o uso de produtos não adequados, que não atendem requisitos exigidos ou a certificação do Inmetro.

### Multa pesada

O resultado disso são perda de potência, danos ao sistema mecânico do veículo e aumento da poluição. Ou seja, é questão de tempo para o veículo ter problemas no sistema, pois o produto de má qualidade ou



Em parceria com a Polícia Rodoviária Federal, Ibama tem intensificado fiscalizações contra fraudes no uso do Arla 32

diluído começa a criar cristais no catalisador até bloquear totalmente o sistema.

Quem fraudata o sistema do caminhão ou utiliza Arla não certificado pode ser multado em até R\$ 50 milhões, conforme o órgão. Segundo o Ibama, que tem feito fiscalizações nas estradas em parceria com a

Polícia Rodoviária Federal (PRF), a instalação de botões, chaves, sensores, softwares ou qualquer outro dispositivo que vise enganar o sistema de controle de emissões para a não utilização do Arla 32 caracteriza-se ilícito ambiental, tanto para quem vende/executa a instalação como para o proprietário do veículo.

## PNEUSOLA

oferece descontos e benefícios a associados do Sindtaque

NOSSOS SERVIÇOS

- Pneus novos
- Reforma de pneus
- Alinhamento
- Balanceamento
- Montagem de Pneus
- Caster e Camber
- Serviços de Mola
- Embuchamento
- Serviços de Direção
- Suspensão em Geral
- Completo Serviço de Freios
- Desempenho de Eixo

Belo Horizonte: Rua Viana do Castelo, nº 1.111, bairro São Francisco. Tel.: (31) 3311-7766.  
 Betim: Rodovia Fernão Dias (BR 381), Km 424,5. Tel.: (31) 3311-7747.  
 Congonhas: Rodovia BR 040, Km 606,5, Campos das Flores. Tel.: (31) 3311-7763.

Clube de Benefícios  
Programa de Reposição de Perdas

Estar ao seu lado 24 hs por dia dando a melhor ASSISTÊNCIA é o nosso maior orgulho

Consulte nossas condições

<p style="margin: 0;"><u>Consultor</u> <b>Valdir</b> (31) 99908-3526</p>	<p style="margin: 0;"><u>Consultor</u> <b>Ricardo</b> (31) 99940-7176</p>
--	---

A UNICOON protege veículos de passeio, utilitários e caminhões  
[www.unicoon.com.br](http://www.unicoon.com.br)